



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 032/2025

Determina a baixa de bem patrimonial da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Comissão de Levantamento, Atualização e Reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº 014/2024, levando-se em consideração o estado dos bens patrimoniais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a BAIXA do bem patrimonial nº 501000535 – Veículo, da Câmara Municipal de Muqui, conforme Termo de Baixa em anexo, já lançado no sistema de Patrimônio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 7 de outubro de 2025.


TIAGO FERNANDES DA COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 07/10/2025
Diretor Geral: 



Câmara Municipal de Muqui
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL

Tipo
Doação (Padrão)

Documento
Termo Baixa Nº

Número Guia
000000036

Data
07/10/2025

Tombamento Especificação

501000535 VEÍCULO

Motivo

Desuso Devolução a Prefeitura Municipal

Autorização:

Matrícula

Data : ____/____/____

Cargo / Função

Requerente:

Matrícula

Data : ____/____/____

Cargo / Função

Responsavel:

Matrícula

Data : ____/____/____

Cargo / Função